



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

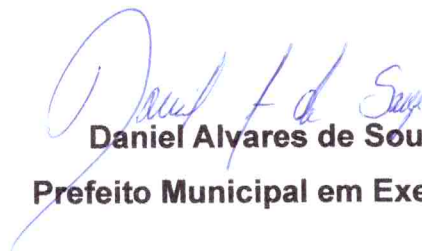
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº81/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 81/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa GILMAR RODRIGUES DOS ANJOS, CNPJ: 23.643.492/0001-39 para contratação de equipe técnica para licenciamento ambiental do loteamento urbano. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$6.900 (seis mil e novecentos reais). O prazo de vigência do contrato é 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 25 de junho de 2026.


Daniel Alvares de Souza.
Prefeito Municipal em Exercício.